

PARECER

Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio-Ambiente

Matéria: Projeto de Lei n.º 020/2026, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Novo Jardim e dá outras providências.”

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio-Ambiente compete analisar assuntos atinentes à educação, bem como assuntos relacionados à saúde, previdência e assistência social, na forma do inciso VI do art. 46 do Regimento Interno da Câmara.

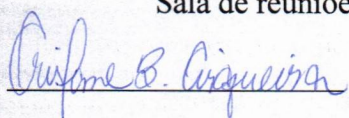
A proposição visa organizar a política de assistência social em conformidade com as diretrizes nacionais, estruturando a rede de proteção social básica e especial, os serviços, os benefícios e os programas socioassistenciais.

A instituição do SUAS não se limita a uma política isolada; ela é a base para a efetivação de múltiplos direitos e atua de forma interligada com as demais políticas públicas, conforme previsto expressamente nos artigos 57 e 58 do projeto, com impacto transversal na Saúde, na Educação, na Cultura e no Desporto.

Pelo exposto, a organização do SUAS é uma medida de alto mérito social que transcende a assistência, sendo um pilar para o avanço da saúde, da educação e da cultura em nosso município.

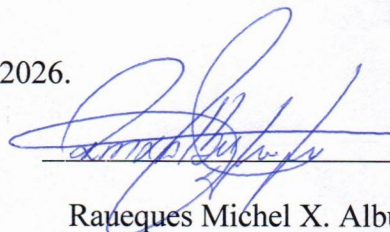
Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento. É o parecer.

Sala de reuniões, 25 de fevereiro de 2026.



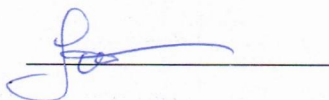
Crislane Bonfim Cirqueira

Presidente da CECDSMA



Raueques Michel X. Albuquerque

Relator da CECDSMA



Genivaldo Pinto Carvalho

Membro da CECDSMA